



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR FORMADOR NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR/UFBA/UAB- Externo**

EDITAL Nº 27/2019

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância - SEAD, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de **Professor Formador Externo e Cadastro Reserva para atuar no componente curricular LIBRAS do Curso de Licenciatura em Dança** na modalidade Educação a Distância UAB/UFBA conforme normas estabelecidas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Professor/a formador/a e formação de cadastro reserva e terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Coordenação do Curso conforme Portaria Capes nº 102, de 10 de maio 2019.
- 1.2 O processo seletivo será realizado por comissão de seleção constituída pela SEAD/UFBA e unidade acadêmica/UFBA.
- 1.3 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Superintendência de Educação a Distância e Coordenação do Curso conforme disposto no **ANEXO 1 / Cronograma**.
- 1.4 O/A candidata/o que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 1.5 Após seleção, se o candidata/o for aprovado, estará ciente das atribuições, competências e habilidades dos Professor/a Formador/a.
- 1.6 O/A Professor/a Formador/a selecionado/a não terá vínculo empregatício com a UFBA.

2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA

2.1 Habilidades/ Competência e Atribuições exigidas para o Professor formador(a):

- Conhecer as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem dos ambientes virtuais das disciplinas do curso na plataforma Moodle;
- Desenvolver as atividades no Ambiente de Aprendizado Virtual (AVA) da Plataforma Moodle;
- Conhecer o projeto didático-pedagógico do curso e o material didático do Módulo sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área do Módulo;



- Participar de reuniões presenciais com a coordenação, quando solicitado/a;
- Participar de, no mínimo, 01 (uma) atividade presencial nos polos de apoio definida pela coordenação do curso;
- Participar de reuniões com o/a Professor/a Autor/a da disciplina, sempre que solicitado/a. É importante que o/a Professor/a Autor/a e o/a Professor/a Formador/a interajam durante o processo de elaboração dos conteúdos;
- Colaborar com o/a Professor/a Autor/a e, quando necessário, fazer os ajustes necessários no material didático por ele/a produzido;
- Elaborar Plano de Trabalho contendo as atividades de cada unidade/semana (fórum de discussão, aula virtual síncrona, pesquisa, wiki etc.). Propor, no máximo, 02 (duas) atividades por unidade/semana;
- Elaborar os instrumentos de avaliação de aprendizagem do Módulo sob sua responsabilidade;
- Realizar, com pontualidade, as atividades sob sua responsabilidade;
- Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos tutores de sua disciplina durante o Módulo;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões dos conteúdos do curso;
- Indicar bibliografia complementar de apoio ao trabalho dos/as Tutores/as;
- Atender às consultas dos/as Tutores/as, trocando ideias a respeito dos conteúdos trabalhados no Módulo;
- Auxiliar os/as Tutores/as na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas etc;
- Emitir relatório, ao final do Módulo sob sua responsabilidade, informando sobre a atuação dos/as Tutores/as, suas principais dúvidas e respectivas orientações e encaminhamentos, além de registro de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que apresentaram em relação a tópicos do módulo;
- Gravar pelo menos 01 (uma) vídeo- aula nos estúdios da SEAD;
- Cumprir, estritamente, o prazo de lançamento das disciplinas no ambiente virtual conforme cronograma desenvolvido pela Coordenação Geral;
- Comunicar, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, à Coordenação Geral do Curso do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.

2.2. Da Carga Horária

2.2.1 A carga horária de atividades será de 20 (vinte horas) cumprida conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação Geral do Curso tomando como base a carga horária do componente curricular. A carga horária de trabalho será distribuída entre atividades presenciais e a distância, na sede ou nos polos. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana,



quando ocorrem os encontros presenciais e formações.

2.3. Das Bolsas

2.3.1 O/A professor/a selecionado/a receberá bolsa mensal referente à disciplina regular e/ou repercurso, conforme carga horária da disciplina e Plano de Trabalho Acadêmico estabelecido pela coordenação do curso.

2.3.2 Os valores das bolsas, determinados conforme [Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016](#), alterada pelas Portarias CAPES [nº 15, de 23/01/2017](#), e [nº 139, de 13/07/2017](#) e de acordo com a [Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19/04/2017](#), são os seguintes:

- Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, exigida titulação mínima de mestrado e experiência de 03 (três) anos no magistério superior;
- Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida titulação mínima de mestrado e experiência de 01 (um) ano no magistério superior.

2.3.1 O professor selecionado **não poderá acumular bolsas** do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE – Fundo Nacional da Educação Básica, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta Chamada Pública. A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa de aluno de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) da CAPES ou do CNPq.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas deverão ser realizadas no período de conforme ANEXO 01 / Quadro 01 – Cronograma, com o preenchimento da FICHA de inscrição online, disponível no endereço: <https://forms.gle/86grnezwrR9xvSmg6> e apresentação da documentação exigida conforme especificado abaixo escaneada para o email: colegiadodancaead@ufba.br: com o assunto: **Inscrição Professor(a) Formador(a) - Externo**.

- Nome completo, no corpo do email;
- Documento de identificação com foto;
- Currículo atualizado;
- Diploma ou certificado de conclusão de curso de Graduação e Diploma de maior titulação, na área do curso ou afins, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor



(escaneados), em anexo;

- Cópia do(s) comprovantes de experiências a serem pontuados na Análise Curricular conforme Quadro do ANEXO 02 (escaneados);
- Comprovante de residência (escaneado);
- Carta de apresentação conforme item 4.2 deste edital.

3.2. Requisitos para participação/concorrência

- Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a, ou estrangeiro com visto permanente ou visto de trabalho
- Ter diploma de mestrado na área relacionada ao componente curricular
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desempenho da função.
- Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (e-mail, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino- aprendizagem dentre outros).
- Ter disponibilidade de agenda para viagens de 2 a 4 dias, durante os finais de semana, nos polos de ensino do curso.

3.3 O/A candidato/a que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado/a a participar do Processo Seletivo;

3.4 Não serão permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado;

3.5 Os documentos listados no item 4.1 devem ser enviados como anexo no formato PDF pelo endereço eletrônico (e-mail) do candidato/a, em mensagem única.

3.6 No ato da inscrição o candidato estará automaticamente de acordo com as normas e disposições estabelecidas neste edital;

4. DO PROCESSO SELETIVO

Os/As candidatos/as deverão participar de processo seletivo que inclui as seguintes etapas:

- 1ª etapa – análise curricular (eliminatória)
- 2ª etapa – carta de apresentação (eliminatória e classificatória).

Obs.: Não serão fornecidos resultados de nenhuma etapa do processo seletivo por telefone mas somente através do site www.sead.ufba.br

4.1- **1ª ETAPA – Análise Curricular** – Esta etapa de caráter eliminatório ocorrerá conforme pontuação descrita no Anexo 02 – Quadro 02 e serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem pontuação acima de 50 (cinquenta) pontos.

4.2 - 2ª ETAPA – Carta de Apresentação

4.2.1 Os/As candidatos/as aprovados/as na 1ª Etapa serão avaliados/as através da carta de apresentação. Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório e ocorrerá conforme pontuação



descrita no ANEXO 03 – Quadro 03 e serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem pontuação acima de 50 (cinquenta) pontos.

4.2.2 A Carta de apresentação constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar como Professor Formador e visão crítica sobre o componente curricular e sua importância para a licenciatura em dança. É um documento escrito no qual o/a candidato/a relata os motivos pelos quais está pleiteando uma vaga como Professor Formador de LIBRAS.

4.2.3 Para a Carta de apresentação o/a candidato/a deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT.

4.3 - Resultado Final

O resultado final deste processo seletivo é obtido pela média aritmética das notas das Etapas 1 e 2 (apenas para os/as candidatos/as aprovados/as em ambas as etapas), seguindo a seguinte forma de cálculo: Resultado Final = Resultado 1ª Etapa + Resultado 2ª Etapa, dividido por 2.

Será considerado/a aprovado/a o/a candidato/a que obtiver o maior número de pontos.

5. DOS RECURSOS

5.1 O/A candidato/a que desejar interpor recurso contra o resultado provisório poderá fazê-lo conforme prazos do cronograma do ANEXO 01, enviando o Formulário de Recurso, Disponível em: <https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos>, preenchido, assinado e escaneado com o assunto "Recurso Seleção de **Professor(a) Formador(a) – Externo**.

5.2 O julgamento da Banca é irrecurável, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. DAS VAGAS

6.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga para **Professor/a Formador(a) regular de LIBRAS** para o curso de Licenciatura em Dança na modalidade Educação a Distância UAB/UFBA.

6.2. Os/As candidatos/as classificados/as nas ordens seguintes à disponibilização de vagas formarão o cadastro de reserva e poderão ser chamados/as, em havendo vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste instrumento editalício.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato,



no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

7.2 O desenvolvimento das atividades constantes da presente Chamada Pública não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas;

7.3 O pagamento das bolsas ao professor/a selecionado/a ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

7.4 O não comparecimento à entrevista, nos locais e horários indicados, implicarão na desclassificação automática do/a candidato/a. Nenhum/a candidato/a poderá alegar desconhecimento das instruções contidas na presente Chamada Pública.

7.5 O presente Edital terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação do Curso.

7.6 Todas as publicações referentes a este processo de matrícula serão disponibilizadas no site www.sead.ufba.br, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

Salvador, 29 de outubro de 2019

Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância



ANEXO 01

Quadro 01 – Cronograma

Data	Atividade
29/10/2019	Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo.
29/10 a 28/11/2019	Período de inscrições.
02/12/2019	Divulgação das inscrições homologadas.
03 e 04/12/2019	Interposição de recurso sobre o indeferimento de inscrição via e-mail: colegiadodancaead@ufba.br
06/12/2019	Resultado da interposição de recurso sobre o indeferimento de inscrição.
11/12/2019	Resultado.
12 e 13/12/2019	Interposição de recurso sobre o resultado via e-mail: colegiadodancaead@ufba.br
17/12/2019	Resultado da interposição de recurso sobre o resultado.
19/12/2019	Resultado final do Processo Seletivo.



ANEXO 02

Quadro 02 – Itens para pontuação da Análise Curricular

Alínea	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Pós-graduação stricto sensu (concluído).	02	10	20
Pós-graduação stricto sensu (em andamento).	02	05	10
Pós-graduação lato sensu (concluído).	02	05	10
Experiência profissional comprovada em docência de LIBRAS (por semestre).	04	05 (semestre)	20
Experiência profissional comprovada em docência em EaD superior (por semestre).	04	05 (semestre)	20
Experiência profissional comprovada em docência no ensino superior presencial (por semestre).	04	05 (semestre)	20
Total			100



ANEXO 03
Quadro 03 – BAREMA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO

ALÍNEA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01. Pensamento crítico/analítico sobre a disciplina	30
02. Relevância/importância do componente curricular LIBRAS no curso de Licenciatura em Dança	25
03. Clareza, organização e consistência na redação	25
04. Utilização adequada da Língua Portuguesa	20
Total	100